

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 796/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4542/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar de reunião da Comissão do Trabalho Seguro deste Tribunal, que se realizará no dia 18/9/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/9/2015, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtg